CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 3.852 Livro 2-Registro Geral
DATA: 26 de junho de 2014

IMÓVEL:
Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra **137 (cento e trinta e sete)**, do Loteamento "Setor 02", com uma área de **600,0000 m2 (Seiscentos Metros Quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE:** Av. Presidente Médici (Frente) com extensão de 15,00 metros; **SUL:** Lote nº09 (Fundo), com extensão 15,00 metros; **LESTE:** Lote nº12 (Lateral), com extensão de 40,00 metros; **OESTE:** Lote nº08 (Lateral), com extensão de 40,00 metros, perfazendo um perímetro de 110,00 metros e situa-se na Avenida Presidente Médici, nesta cidade de **Machadinho D´Oeste-RO**. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE MACHADINHO D´OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 22.855.142/0001-73, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D´Oeste/RO. Registro anterior: **M-95**, deste ofício. A oficiala, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO, que digitei, conferi, subscrevi e assino.****

R-01-3.852. 26 de junho de 2014. **TRANSFERÊNCIA**. Protocolo: 11.044, em 24 de junho de 2014. Pela Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio, lavrada às Folhas **169** do Livro **14-E**, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Machadinho D´Oeste/RO, em 12 de junho de 2014, o proprietário **MUNICIPIO DE MACHADINHO D´OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 22.855.142/0001-73, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D´Oeste/RO, transferiu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, menor emancipada, conforme Certidão de Emancipação lavrada sob o termo nº 000687, às folhas 161 do livro E-003 no C.R.C das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, estudante, portadora da cédula de identidade RG n° **00001.025.628-SESDEC/RO**, inscrita no CPF/MF sob nº **000.931.172-64**, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 3139, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste-RO; pelo valor de R$ 334,76 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Foi recolhido o IMTBI no valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) em favor deste município, conforme Documento de Arrecadação Municipal D.A.M - nº 67990042785, sobre um valor tributado de R$3.250,00 (três mil e duzentos e cinqüenta reais) Condições: responder pela evicção de direitos. Custas: R$ 18,59; Emolumentos: R$ 92,97; Selo Digital de Fiscalização nº **H9AAA36452-A257C:** R$ 0,81. Valor Total: R$ 112,37 (cento e doze reais e trinta e sete centavos). Eu, (a), Ademir Fernandes da Silva, escriturario, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino.*****

R-02-3.852. 11 de agosto de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolo: 11.355, em 08 de agosto de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário **nº3824084**, a proprietária: **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada no R-01, ALIENA **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, em garantia da dívida no valor de R$ 31.000,00 (**trinta e um mil reais**), o imóvel objeto da presente matrícula, à **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DIREITO PRIVADO, estabelecida no COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, na cidade de OSASCO/SP. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da BANCO BRADESCO S.A., efetivando-se o desdobramento da posse tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CREDOR possuidor indireta do imóvel. Condições: As constantes do referida Cédula. Custas: R$ 61,26; Emolumentos: R$ 306,32; Selo Digital de Fiscalização nº H9AAA37481-FE28E: R$ 0,81. Valor Total: R$ 368,39 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Eu, (a), ELSIVAN PATRICIO DE SENA, escriturario, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-03-3.852. 17 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO**. Protocolo: 13.866, em 17 de julho de 2015. Pela Autorização, expedido em 02 de julho de 2015, o BANCO BRADESCO, S.A na qualidade de credora fiduciante, vem solicitar o cancelamento do R-02 da presente matrícula, ficando o imóvel livre da alienação fiduciária, objeto do Contrato, n.º 3824084. Custas: R$ 5,93; Emolumentos: R$ 29,66; Selo Digital de Fiscalização nº H9AAB34383-21D1A: R$ 0,86. Valor Total: R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Eu, (a), ELSIVAN PATRICIO DE SENA, escriturario, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-04-3.852. 07 de janeiro de 2016. **RETIFICAÇÃO**. Protocolo 14.669, em 28 de dezembro de 2015. Nos termos do artigo 213, I, "b" da Lei nº 6.015/73, a requerimento da proprietária ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAÚJO, já qualificada, faz-se esta averbação para constar a confrontação ao Sul como: **SUL: Lotes 09 e 11 (fundos) e não como constou**. Custas: R$ 5,93; Emolumentos: R$ 29,66; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA33365-21F66: R$ 0,86. Valor Total: R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-05-3.852. 07 de janeiro de 2016. **DESMEMBRAMENTO**. Protocolo: 14.669, em 28 de dezembro de 2015. Mediante requerimento datado de 22 de setembro de 2015, a proprietária ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO, já qualificada, requereu o desmembramento de uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)** do imóvel objeto desta matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº **4.379**, do Livro 2, deste Cartório. Custas: R$ 5,93; Emolumentos: R$ 29,66; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA33367-12CE0: R$ 0,86. Valor Total: R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-06-3.852. 07 de janeiro de 2016. **ÁREA REMANESCENTE**. Protocolo: 14.669, em 28 de dezembro de 2015. Após o desmembramento de que trata a AV-05, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a área remanescente de **400,00m² (quatrocentos metros quadrados)** e um perímetro de 100 metros, com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Avenida Presidente Médice (frente), com extensão 10,00 metros; **SUL:** Lotes 09 e 11 (fundo), com extensão 10,00 metros; **LESTE:** Lote 12 (lateral), com extensão 40,00 metros; **OESTE:** Lote 10-A (lateral), com extensão 40,00 metros, conforme documentos que foram apresentados e ficam arquivados neste cartório. Custas: R$ 5,93; Emolumentos: R$ 29,66; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA33368-05152: R$ 0,86. Valor Total: R$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-07-3.852. 10 de janeiro de 2018. **AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE**. Protocolo: 18.142, em 28 de dezembro de 2017. Mediante requerimento datado em 04 de janeiro de 2018, faz-se esta averbação para constar que a proprietária **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada, atingiu a maioridade, conforme Certidão de Nascimento de matrícula nº 096321 01 55 1998 1 00009 084 0004086 29, expedida pelo C.R.C desta cidade, em 03/12/2015 e CNH nº 06591125960-DETRAN/RORAIMA apresentadas e aqui arquivadas. Custas: R$ 7,07; Emolumentos: R$ 35,34; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAB38566-B0BF7: R$ 1,02. Fundep: R$ 2,65. Fundimper: R$ 2,65. Fumorpge: R$ 2,65. Valor Total: R$ 51,38 (cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Eu, (a), Elsivan Patricio de Sena, Escrevente , que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

R-08-3.852. 10 de janeiro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolo: 18.142, em 28 de dezembro de 2017. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **237/011 /223393**, emitida em 28 de dezembro de 2017, a proprietária: **ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO**, já qualificada, **deu em alienação fiduciária** o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) ao **BANCO BRADESCO S.A.**, , inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, que será paga em 36 parcelas iguais periódicas e sucessivas, iniciando em 14/02/2018 e com vencimento final em 11/01/2021. A partir deste registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a garantidora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel. Foi apresentada Certidão Negativa

de Débitos Imobiliários, número de controle: 0EC6C02A0A5FEC8B. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da alienante, Resultados Negativos, códigos HASH: a378. 3380. 57ad. a2bc. d993. 3625. a6b3. c87c. a066. 8d9b, conforme provimento nº 39/2014 CNJ. Demais condições constantes da referida cédula, em arquivo nesta serventia. Custas: R$ 23,56; Emolumentos: R$ 117,81; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAB38572-52D03: R$ 1,02. Fundep: R$ 8,84. Fundimper: R$ 8,84. Fumorpge: R$ 8,84. Valor Total: R$ 168,91 (cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Eu, (a), Elsivan Patricio de Sena, Escrevente , que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.*****

Av-09-3.852. 11 de março de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Protocolo: 21.668, em 12 de fevereiro de 2020. Mediante requerimento formulado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, firmado por seu advogado e bastante procurador, Claudio Curvo de Arruda, inscrito na OAB/MT 20.912, com escritório profissional na Rua Dom Pedro II, nº 637, sala 807, Centro Empresarial, Centro, Porto Velho-RO, aos 28 de janeiro de 2020, com firma reconhecida no 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Porto Velho-RO, em 28/01/2020, o Credor Fiduciário solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula, em seu favor, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Fiduciante, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, tornando-se plena a propriedade em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco, São Paulo. Imóvel avaliado em 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/011/223393, objeto do R-08-3.852 supra. Foram apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI ao Município de Machadinho d'Oeste-RO, no valor de R$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), pago no Banco Bradesco, Autenticação Bancária: 055862379, aos 24/01/2020, e a correspondente guia de pagamento de nº 1658 em que consta: Valor de Aquisição R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), e Valor Venal R$ 15.832,32 (quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, código de controle: 42D30E47A61AB0BE. Base de cálculo de custas e emolumentos: o valor de avaliação do imóvel, conforme art. 98, das DGEs, aprovadas pelo Provimento nº 014/2019-CG. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Andressa Fabiane Frata de Araujo, resultado negativo, código HASH: 42a6 f924 1eb0 3844 f2c2 7ee2 b5c0 e37d e16a 0ab4, e, em nome de Banco Bradesco S/A, resultado negativo, código HASH: c065 4fb8 dfc5 fef2 b3a1 1287 5f27 7bcf 2986 9afe. Custas: R$ 21,82; Emolumentos: R$ 109,08; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAD33921-8F8F5: R$ 1,12. Fundep: R$ 4,36. Fundimper: R$ 8,18. Fumorpge: R$ 3,27. Valor Total: R$ 147,83 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, Oficial, que conferi, subscrevi e assino.*****

CERTIFICO e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado de ônus e/ou encargos conforme segue:
-ONUS/GRAVAMES: **R-08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
-AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS: **(0)**
-CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **(0)**
-OUTROS: **(0)**
-Esta certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição.

Machadinho d'Oeste/RO, 12 de março de 2020.

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel
Tabeliã / Registradora

A Serventia.....R$ 20,97
FUJU.....R$ 4,19
FUNDEP.....R$ 0,84
FUNDIMPER.....R$ 1,57
FUMORPGE.....R$ 0,63
Selo.....R$ 1,12
Total.....R$ 29,32
Selo Digital de Fiscalização nº L4AAD33935-2A5D7.
Consulte a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/